

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

|                             |                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b>            | CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - CAPESESP |
| <b>PLANO DE BENEFÍCIOS:</b> | [19.790.055-83] PLANO DE PECÚLIOS                                                          |
| <b>MOTIVO:</b>              | Encerramento do Exercício                                                                  |
| <b>DATA DA AVALIAÇÃO:</b>   | 31/12/2019                                                                                 |
| <b>TIPO:</b>                | Completa                                                                                   |

| Atuário Responsável   |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Cássia Maria Nogueira |                   |
| <b>MIBA:</b> 1.049    | <b>MTE:</b> 1.049 |

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.



## 1 Informações Gerais

| Campo                                      | Preenchimento |
|--------------------------------------------|---------------|
| Número de Matrícula da EFPC                | 01184         |
| Número de CNPB do Plano de Benefícios      | 1979005583    |
| Tipo de Avaliação Atuarial                 | 1             |
| Fato Relevante                             | 0             |
| Justificativa                              | Nulo          |
| Data da Avaliação                          | 20191231      |
| Data do Cadastro                           | 20190831      |
| Número de CPF do Atuário                   | 86955713787   |
| Duration do passivo do plano de benefícios | 12            |

Observação sobre a Duration do Passivo

Plano que concede, tão somente, benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas. Não há patrimônio constituído, e o saldo decaixa acumulado pela diferença entre receitas e despesas é registrado no Fundo Previdencial. Neste caso, entende-se não ser aplicável o conceito de duration. Contudo, o sistema não prevê esta situação. Assim, foi informado como duration do plano o prazo de 12 meses correspondente ao período abrangido nos cálculos quando se adota o regime de repartição simples na avaliação dos compromissos.



## 2 Grupos de Custeio

| <b>Campo</b>                        | <b>Preenchimento</b> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Tipo de grupo de custeio            | 0                    |
| Identificação do grupo de custeio   | 425                  |
| Número do grupo de custeio          | 1                    |
| Nome do grupo de custeio            | BD                   |
| Quantidades de participantes ativos | 34.131               |
| Valor da folha de salário           | 0                    |
| Quantidade de meses de contribuição | 168                  |
| Quantidade de meses para aposentad  | 0                    |
| Valor do patrimônio de cobertura    | 0                    |
| Valor da Insuficiência de cobertura |                      |



## 2.1. Patrocinadores ou Instituidores

| Campo                               | Preenchimento  |
|-------------------------------------|----------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1              |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 26989350000116 |



## 2.2 Hipóteses atuariais

### Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

| Campo                                         | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese                              | 1             |
| Identificador da hipótese                     | 5             |
| Valor da hipótese                             | IPCA (IBGE)   |
| Quantidade esperada exercício encerrado       | 0             |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado    | 4,31          |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 0,00          |

Observação do atuário sobre divergência verificada Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Observação da entidade sobre divergência verificada Não há que se falar em divergência nessa hipóteses, pois o indexador do plano é utilizado para o reajuste dos valores segurados. Na avaliação de 2019 o reajuste monetário foi considerado. O índice de inflação IPCA para o reajuste do benefício do plano está de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese Em 01.01.2020, o valor de cada Pecúlio foi reajustado pela variação acumulada do IPCA em 2019. Assim, na avaliação de 2019 foram considerados os valores de cada pecúlio já provisionados monetariamente. Nada há que se objetar quanto à fixação do IPCA para reajustar os valores segurados pelo Plano de Pecúlios.

### Tábua de Mortalidade Geral

| Campo                                         | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese                              | 11            |
| Identificador da hipótese                     | 22            |
| Valor da hipótese                             | AT 83         |
| Quantidade esperada exercício encerrado       | 717,25        |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado    | 639,00        |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 667,26        |

Observação do atuário sobre divergência verificada Para o ano de 2018 estavam previstos, em média, 717,25 óbitos, sendo observados 639. Do ponto de vista atuarial, não há que se falar em divergências, haja vista a expressividade da massa de participantes, bem como o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada A variação percentual entre o valor do exercício e o valor esperado foi de 10,91%, essa divergência é aceitável, por se tratar de projeções de longo prazo, pois no curto prazo elas podem ocorrer. A Entidade acatou a recomendação do Atuário, expressa no Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018 que terá validade até o exercício de 2020, que foi apreciado e aprovado pela Diretoria executiva, Conselho deliberativo.

Opinião do atuário sobre a hipótese Em conformidade com a legislação pertinente, foi mantida nessa avaliação a hipótese de Mortalidade Geral de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2018 (Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018, de 30.07.2018), que tem validade até o exercício de 2020.



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE: 1.049

Tábua de Entrada em Invalidez

| Campo                                         | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese                              | 13            |
| Identificador da hipótese                     | 103           |
| Valor da hipótese                             | ALVARO VINDAS |
| Quantidade esperada exercício encerrado       | 50            |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado    | 20            |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 40,53         |

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para o ano de 2019 estavam previstas 50 ocorrências do evento "entrada em invalidez", sendo que 20 foram observadas no referido ano.

Do ponto de vista atuarial, cumpre ressaltar que apesar da divergência observada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência observada foi ocasionada pela subnotificação dos casos de entrada em invalidez ocorrida em 2019, porém está em processo de correção os arquivos que tratam dessa hipótese, tanto que em 2020 essa divergência será sanada. Acatou-se a recomendação do Atuário, expressa no Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018 que terá validade até o exercício de 2020, que foi apreciado e aprovado pela Diretoria executiva e Conselho deliberativo

Opinião do atuário sobre a hipótese

Em conformidade com a legislação pertinente, foi mantida nessa avaliação a hipótese de Entrada em Invalidez de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2018 (Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018, de 30.07.2018), que tem validade até o exercício de 2020.

Tábua de Mortalidade de Inválidos

| Campo                                         | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese                              | 12            |
| Identificador da hipótese                     | 89            |
| Valor da hipótese                             | WINKLEVOSS    |
| Quantidade esperada exercício encerrado       | 50            |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado    | 32            |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 48,70         |

Observação do atuário sobre divergência verificada

Registra-se que, equivocadamente, a Demonstração Atuarial de 2018 informou 5 óbitos de inválidos esperados para 2019, quando, de fato eram esperados 50 óbitos. Posto isto, observa-se que os óbitos ocorridos são 36% inferiores aos óbitos esperados. Esta divergência pode ser explicada pela subnotificação dos falecimentos, tendo em vista a modalidade do plano e a elevada idade dos seus participantes.

Do ponto de vista atuarial, apesar da divergência observada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais. Para mitigar estes efeitos, são realizados regularmente os estudos de adequação das hipóteses atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência observada foi ocasionada pela subnotificação dos casos de óbitos em invalidez ocorrida em 2019, porém está em processo de correção os arquivos que tratam dessa hipótese, tanto que em 2020 essa divergência será sanada. Acatou-se a recomendação do Atuário, expressa no Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018 que terá validade até o exercício de 2020, que foi apreciado e aprovado pela Diretoria executiva e Conselho deliberativo

Opinião do atuário sobre a hipótese

Em conformidade com a legislação pertinente, foi mantida nessa avaliação a hipótese de Mortalidade de Inválidos de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2018 (Parecer RN/CAPESESP nº 001/2018, de 30.07.2018), que tem validade até o exercício de 2020.



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE: 1.049

### 2.3. Benefícios

#### PECÚLIO ORDINÁRIO

| Campo                                                                                      | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício                                                                 | 5382          |
| Quantidade de Benefícios Concedidos                                                        | 676           |
| Valor médio do Benefício                                                                   | 5258,08       |
| Idade média                                                                                | 77            |
| Valor do custo anual                                                                       | 1.955.492,68  |
| Taxa percentual do custo anual                                                             | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assi</b> | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>                         | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>                     | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>              | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>             | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>                                          | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>              | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>             | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>                               | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>          | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>         | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>       | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>                        | 0,00          |

#### PECÚLIO ADICIONAL

| Campo                                                                                      | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício                                                                 | 13529         |
| Quantidade de Benefícios Concedidos                                                        | 153,00        |
| Valor médio do Benefício                                                                   | 19752,58      |
| Idade média                                                                                | 78,00         |
| Valor do custo anual                                                                       | 972.192,67    |
| Taxa percentual do custo anual                                                             | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assi</b> | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>                         | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>                     | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>              | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>             | 0,00          |
| Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>                                          | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>              | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>             | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>                               | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>          | 0,00          |
| Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>         | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>       | 0,00          |
| Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>                        | 0,00          |



## 2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

| Campo                                                                   | Preenchimento |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos               | -             |
| Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos       | -             |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador | -             |
| Prazo Remanescente - Patrocinador                                       | -             |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante | -             |
| Prazo Remanescente - Participante                                       | -             |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido    | -             |
| Prazo Remanescente - Assisitido                                         | -             |



## 2.5 Fonte dos Recursos

| <b>Campo</b>                              | <b>Preenchimento</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|
| Data de início da vigência                | 20200401             |
| Valor das Contribuições Normais           | 0,00                 |
| Percentual de Contribuição Normal         | 0,00                 |
| Origem do Custo Extraordinário            | 0,00                 |
| Valor das Contribuições Extraordinárias   | 0,00                 |
| Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00                 |
| Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00                 |
| Valor utilizado dos Fundos                | 0,00                 |
| Valor das Contribuições Normais           | 2927685,35           |
| Percentual de Contribuição Normal         | 0,00                 |
| Origem do Custo Extraordinário            | 0,00                 |
| Valor das Contribuições Extraordinárias   | 0,00                 |
| Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00                 |
| Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00                 |
| Valor utilizado dos Fundos                | 0,00                 |
| Valor das Contribuições Normais           | 0,00                 |
| Percentual de Contribuição Normal         | 0,00                 |
| Origem do Custo Extraordinário            | 0,00                 |
| Valor das Contribuições Extraordinárias   | 0,00                 |
| Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00                 |
| Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00                 |
| Valor utilizado dos Fundos                | 0,00                 |



## 2.6 Fundos Previdenciais

| Campo                        | Preenchimento                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da fonte                | Outro-PrevistoNTA                                                                                                                                                                   |
| Finalidade do fundo atuarial | O Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras do Plano de Pecúlios |
| Valor recebido no exercício  | 122.836,31                                                                                                                                                                          |
| Valor utilizado no exercício | 1.653.251,25                                                                                                                                                                        |
| Saldo do fundo atuarial      | 25.304.953,46                                                                                                                                                                       |

## 2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

| Campo                                          | Preenchimento |
|------------------------------------------------|---------------|
| Valor do Fundo de Destinação dos Participantes |               |
| Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos    | 0,00          |
| Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador   | 0,00          |
| Valor do saldo do Fundo de Destinação          | 0,00          |



## 2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

| Campo                                   | Preenchimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evolução dos custos                     | <p>Em razão do regime financeiro adotado na avaliação do Plano de Pecúlios (Repartição Simples), tem-se que o custo total previsto para os próximos 12 (doze) meses equivalerá ao montante das despesas esperadas com pagamento de pecúlio para o mesmo período, avaliado em R\$ 6.723.433,08, considerando-se as hipóteses biométricas adotadas nessa avaliação (tábuas de mortalidade geral, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos). Comparativamente ao custo previsto para o exercício de 2018, o montante apurado (R\$ 6.596.087,30) é 1,93% superior. Haja vista as características específicas do Plano, o referido custo não se expressa em percentual da folha salarial.</p> <p>Como era previsto, o custo total esperado para os próximos 12 (doze) meses, indicado anteriormente, supera os recolhimentos mensais destinados ao custeio das despesas previdenciais no período, estimado em R\$ 2.927.685,35, devendo a diferença ser abatida do Fundo Previdencial.</p>                                                     |
| Varição das Provisões Matemáticas       | <p>O Plano concede somente benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas, não cabendo, portanto a apuração de variações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Principais riscos                       | <p>Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses biométricas no longo prazo, para o grupo de custeio em questão, tem-se como riscos relevantes a possibilidade de aumento dos custos pela saída de grupos de associados mais jovens, além dos acréscimos contributivos que poderão ocorrer tendo em vista que o regime de Repartição Simples prevê o aumento gradativo das contribuições caso não haja renovação do grupo de associados.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais desta Avaliação foram aprovadas pela CAPESESP, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das premissas atuariais, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.</p> |
| Solução para insuficiência de cobertura | <p>Em 31.12.2019 não há insuficiência de cobertura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



### 3 Resultado do Plano

| Campo                            | Preenchimento |
|----------------------------------|---------------|
| Resultado do Exercício           | -             |
| Déficit Técnico                  | -             |
| Superávit Técnico                | -             |
| Valor da Reserva de Contingência | -             |
| Valor da Reserva Especial        | -             |



#### 4 Parecer atuarial do plano

| Campo                                  | Preenchimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualidade da base cadastral            | <p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela CAPESESP encontra-se posicionada em 31.08.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Variação do resultado                  | <p>As Reservas Matemáticas do Plano de Pecúlios são nulas por definição. Assim, o saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, é registrado como Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios.</p> <p>Em 31.12.2019, o Balancete Contábil do Plano de Pecúlios registra Ativos no valor de R\$ 25.539.450,94, Exigível Operacional de R\$ 123.342,27, Exigível Contingencial de R\$ 0,00 e Fundo Administrativo de R\$ 111.155,21. A diferença entre o Ativo, o Exigível Operacional, o Exigível Contingencial e o Fundo Administrativo foi então registrado como Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios que, nessa data, monta em R\$ 25.304.953,46.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Natureza do resultado                  | <p>O Plano concede somente benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas. Assim, não se aplica a apuração de resultado deficitário ou superavitário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Solução para equacionamento de déficit | <p>Dado o Regime Financeiro sob qual o Plano está estruturado, não se aplica a apuração de resultado deficitário ou superavitário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Adequação do método de financiamento   | <p>Como o Plano concede apenas o benefício de pecúlio por morte do participante, de pagamento único de acordo com o valor contratado, na avaliação dos seus compromissos adota-se o Regime Financeiro de Repartição Simples, em consonância com a legislação vigente. Não há emprego de método de financiamento atuarial.</p> <p>(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela CAPESESP, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;</p> <p>(B) O custo do ano e as projeções contributivas já estão deduzidos da parcela destinada ao custeio administrativo. Para o custeio administrativo, o Plano de Custeio e o PGA preveem a destinação de 20,52% das contribuições vertidas;</p> <p>(C) O custo total esperado para os próximos 12 (doze) meses, supera os recolhimentos mensais destinados ao custeio das despesas previdenciais no período, avaliado com base no plano de custeio de 2019, mantido para 2020. A diferença, caso ocorra, deverá ser compensada pelo Fundo Previdencial;</p> <p>(D) O Plano de Pecúlios é custeado, exclusivamente, por contribuições de seus Participantes, fixadas em valor monetário, não havendo a figura do patrocinador, e nem da folha salarial.</p> |
| Outro fato relevante                   | <p>Para maior garantia de cobertura dos compromissos do Plano de Pecúlios, é mantido Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras do Plano de Pecúlios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Regra de reversão e constituição       | <p>O Balancete Contábil de 31.08.2019 do Plano de Pecúlios registra Fundo Previdencial de R\$ 25.654.101,57. Em 31.12.2019, o Fundo Previdencial atinge o montante de R\$ 25.304.953,46.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |